



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 2 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4944

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Licitações	03 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO PMP Nº 76/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.21105138468.SD.PMP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (05) CINCO MOTOCICLETAS/MOTONETA 0 KM, CILINDRADA MÍNIMA 110CC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IPTU, PREMIADO

Assinatura do Contrato: 02/01/2026.

Vigência: O contrato terá duração de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura com previsão de prorrogação, desde que não ultrapasse o exercício financeiro atual.

Valor Total: R\$ 74.500,00 (SETENTA E QUATRO MIL, E QUINHETOS REAIS).

Contratado (a): MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 60.527.130/0001-09

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133 de 2021;

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 2026.20010276784.PC.PMP

TIPO:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
MENOR VALOR GLOBAL	ART. 75, LEI Nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de pulseiras hospitalares de identificação, personalizadas para classificação de risco, antialérgicas, impermeáveis e com lacre inviolável, destinadas à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo/AL, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, comprasems@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: comprasems@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 90 (noventa) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, 5/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, 5/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | sepiag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.992, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Leandro da Silva Santos para o cargo de Assessor Técnico, símbolo AT-4, da Superintendência Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear LEANDRO DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-4, da Superintendência Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penedo-AL, 02 de fevereiro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2026.02.02 11:10:12 -03'00'

LOPES:12359076434

RONALDO PEREIRA LOPES

Prefeito Municipal

